



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços para aquisição de baterias automotivas para a frota de veículos da Municipalidade, de acordo com a necessidade da Prefeitura, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades estimadas abaixo:

Item	MATERIAL	Quantidade Estimada
1	Bateria Automotiva 45 Amperes, tensão 12v, CCA (A) 350 min, RC 65 C20, livre de manutenção, com liga de prata/chumbo, placas de grande espessura e alta densidade, separadores com alta resistência mecânica, alta porosidade, alta absorção e baixa resistência elétrica, polos terminais cônicos e com o polo positivo do lado direito e/ou esquerdo da bateria, sistema de filtragem dos gases com câmara de condensação, caixa e tampa de polipropileno copolímero de alto impacto, supressor de chama localizado no sistema de filtragem dos gases, sem necessidade de adição de água, baixa gaseificação e resistência a altas temperaturas. GARANTIA: 02 ANOS	20
2	Bateria Automotiva 60 Amperes, tensão 12v, CCA (A) 400 min, RC 100, livre de manutenção, com liga de prata/chumbo, placas de grande espessura e alta densidade, separadores com alta resistência mecânica, alta porosidade, alta absorção e baixa resistência elétrica, polos terminais cônicos e com o polo positivo do lado direito e/ou esquerdo da bateria, sistema de filtragem dos gases com câmara de condensação, caixa e tampa de polipropileno copolímero de alto impacto, supressor de chama localizado no sistema de filtragem dos gases, sem necessidade de adição de água, baixa gaseificação e resistência a altas temperaturas. GARANTIA: 02 ANOS.	20
3	Bateria Automotiva 75 Amperes, tensão 12v, CCA (A) 550 min, C20, livre de manutenção, com liga de prata/chumbo, placas de grande espessura e alta densidade, separadores com alta resistência mecânica, alta porosidade, alta absorção e baixa resistência elétrica, polos terminais cônicos e com o polo positivo do lado direito e/ou esquerdo da bateria, sistema de filtragem dos gases com câmara de condensação, caixa e tampa de polipropileno copolímero de alto impacto, supressor de chama localizado no sistema de filtragem dos gases, sem necessidade de adição de água, baixa gaseificação e resistência a altas temperaturas. GARANTIA: 02 ANOS.	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

2

Item	MATERIAL	Quantidade Estimada
4	Bateria Automotiva 90 Amperes, tensão 12v, 32 MBD, CCA (A) 700 min, livre de manutenção, com liga de prata/chumbo, placas de grande espessura e alta densidade, separadores com alta resistência mecânica, alta porosidade, alta absorção e baixa resistência elétrica, polos terminais cônicos e com o polo positivo do lado direito e/ou esquerdo da bateria, sistema de filtragem dos gases com câmara de condensação, caixa e tampa de polipropileno copolímero de alto impacto, supressor de chama localizado no sistema de filtragem dos gases, sem necessidade de adição de água, baixa gaseificação e resistência a altas temperaturas. GARANTIA: 15 MESES	20
5	Bateria Automotiva 100 Amperes, tensão 12v, CCA (A) 650 min, RC 180 C20, CAIXA ALTA , livre de manutenção, com liga de prata/chumbo, placas de grande espessura e alta densidade, separadores com alta resistência mecânica, alta porosidade, alta absorção e baixa resistência elétrica, polos terminais cônicos e com o polo positivo do lado direito e/ou esquerdo da bateria, sistema de filtragem dos gases com câmara de condensação, caixa e tampa de polipropileno copolímero de alto impacto, supressor de chama localizado no sistema de filtragem dos gases, sem necessidade de adição de água, baixa gaseificação e resistência a altas temperaturas. GARANTIA: 15 MESES	20
6	Bateria Automotiva 100 Amperes, tensão 12v, CCA (A) 650 min, RC 180 C20, CAIXA BAIXA , livre de manutenção, com liga de prata/chumbo, placas de grande espessura e alta densidade, separadores com alta resistência mecânica, alta porosidade, alta absorção e baixa resistência elétrica, polos terminais cônicos e com o polo positivo do lado direito e/ou esquerdo da bateria, sistema de filtragem dos gases com câmara de condensação, caixa e tampa de polipropileno copolímero de alto impacto, supressor de chama localizado no sistema de filtragem dos gases, sem necessidade de adição de água, baixa gaseificação e resistência a altas temperaturas. GARANTIA: 15 MESES	20
7	Bateria Automotiva 150 Amperes, tensão 12v, CCA (A) 800 min, RC 280, C20, livre de manutenção, com liga de prata/chumbo, placas de grande espessura e alta densidade, separadores com alta resistência mecânica, alta porosidade, alta absorção e baixa resistência elétrica, polos terminais cônicos e com o polo positivo do lado direito e/ou esquerdo da bateria, sistema de filtragem dos gases com câmara de condensação, caixa e tampa de polipropileno copolímero de alto impacto, supressor de chama localizado no sistema de filtragem dos gases, sem necessidade de adição de água, baixa gaseificação e resistência a altas temperaturas. GARANTIA: 15 MESES	30

1.2. As amostras serão analisadas pelo Coordenador de Apoio e Motomecanização da Prefeitura e/ou por técnicos indicados pela Prefeitura, que não poderão possuir qualquer vínculo com

[Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

3

quaisquer das empresas licitantes.

1.2.3. A bateria usada (casco) deverá ser usada a base de troca. A empresa vencedora deverá retirar a bateria velha e fazer a instalação da nova no veículo.

2. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

2.1. Os materiais deverão ser entregues no Setor de Apoio e Motomecanização da Prefeitura, sito à Rua José Paulino da Silva, nº 141, no **prazo máximo de 4 (quatro) horas** a contar da solicitação, de acordo com as quantidades solicitadas;

2.2. Os materiais deverão atender todas as normas técnicas da ABNT e demais normas aplicáveis à espécie;

2.3. O licitante vencedor, deverá entregar produto idêntico à amostra avaliada e aprovada pela Prefeitura, se esta tiver sido apresentada;

2.4. O contratado deverá garantir a qualidade dos materiais sendo que, constatando-se que os mesmos apresentem qualquer tipo de defeito, serão devolvidos, devendo a Prefeitura ser resarcida com a entrega de outro produto no mesmo prazo estabelecido para a entrega dos materiais.

2.5. No ato da entrega dos materiais, a contratada apresentará ao Setor de Apoio e Motomecanização da Prefeitura as faturas referentes ao fornecimento efetuado;

2.6. As notas fiscais deverão ser emitidas separadas por órgão e fonte de recurso, de acordo com cada Autorização de Fornecimento (AF) emitida, devendo constar o número destas nas respectivas notas fiscais.

2.7. Não serão aceitas faturas de fornecimentos não efetuados;

2.8. A fatura não aprovada pela Prefeitura será devolvida à empresa contratada para as correções necessárias, com as informações que motivaram sua rejeição;

2.9. A devolução da fatura não aprovada pela Prefeitura em hipótese alguma servirá de pretexto para que a empresa suspenda quaisquer fornecimentos;

Lençóis Paulista, 04 de julho de 2023.

FRANCISCO DE ASSIS NAVES
Secretário de Motomecanização

Francisco de Assis Naves
Secretário de Motomecanização
RG 9 934 816